PREFEITURA DE PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990 — Ano 34 - Piraí, 07 de Março de 2025 — Nº 2892

P O R T A R I A Nº 795/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.010, de 26 de outubro de 2010;

- **CONSIDERANDO** o que contém nos processos administrativos nºs 01441/2024 e 03492/2025.

R E S O L V E:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para composição do **Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Piraí (CMPDI)**, para o biênio 2024/2026, de acordo com o que dispõe o Estatuto da referida Entidade, a saber:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: ***CLEUMA COELHO E SOUZA***
Suplente: **ROMULO MENDONÇA BOTELHO**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: ***JOSETE FRANCISCO JACINTO DOS REIS***
Suplente: ***SÉRGIO PIZZOT RODRIGUES DOS SANTOS***

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: ***MANOELA DAS DORES MARQUES DA SILVA***
Suplente: ***ISABELA DAINEZI FERREIRA DE OLIVEIRA***

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: **LARA FIGUEIREDO DA SILVA**
Suplente: ***MAURO JORGE CORRÊA***

Titular: ***MÔNICA BRANDÃO DE LIMA VIEIRA***
Suplente: ***ELIETE PIMENTEL DA SILVA***

- **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Economia Criativa**

Titular: ***ENDERSON DA SILVA***
Suplente: ***VIVIAN DA SILVA BILATI***

- **Representantes do Lions Clube de Piraí**

Titular: ***GETULIO PEREIRA OLIVEIRA***
Suplente: ***JORGE ALBERTO DE SOUZA***

- **Representantes da Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense**

Titular: ***ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA***
Suplente: ***AMÁLIA BICHARA GUIMARÃES***

- **Representantes da Federação das Associações de Moradores de Piraí**

Titular: ***DAYSE LÚCIA LIMA BOTELHO***
Suplente: ***CLAUDIA HELENA BRAULIO TEODORO DE OLIVEIRA***

- **Representantes da Associação de Moradores e Amigos do Asilo Pinheiro**

Titular: ***EMMANUELLE FIGUEIREDO DA SILVA***
Suplente: ***ROSILDA APARECIDA DA SILVA SOUZA***

- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes - APAADE**

Titular: ***VANDERLEI DA GAMA***
Suplente: ***CLÁUDIA VIRGÍNIA BARBOSA***

- **Representantes da APAE de Piraí**

Titular: ***MARIA CRISTINA BRAGA DA SILVA***
Suplente: ***JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA***

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 796/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta nos processos administrativos n°s 04082/2024 e 03493/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.159, de 05 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.278, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**, do Município de Piraí, Biênio 2024 - 2026, os seguintes cidadãos representantes das Secretarias e Entidades:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: ***JOSIANE INÁCIO DE OLIVEIRA ZACARIAS***
Suplente: ***KARLA KETZER PEREIRA FONTES***

- **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: ***ALINE SILVA PINHEIRO***
Suplente: ***EDINEIA DA SILVA***

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: ***SÉRGIO JÚNIOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SILVA***
Suplente: ***LÍVIA CAMPOS CUNHA***

- Secretaria Municipal de Esporte

Titular: ***MICHELLE SILVA RIBEIRO***

Suplente: ***CRISTIANO FIRMINO DA SIVA***

- **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**

Titular: ***MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA***
Suplente: ***ILTON DA CONCEIÇÃO LUIZ***

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Titular: ***BRUNO HASSUM LANGONI***
Suplente: ***LUIZ OTHÁVIO COSTA FERREIRA***

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraí**

Titular: ***ROSIANI CASTILHO DONATO***
Suplente: ***JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA***

- **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes**

Titular: ***ALEX PAGLIASSE MOREIRA***
Suplente: ***ELAINE DE SOUZA PAGLIASSE MOREIRA***

- **Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense**

Titular: **ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA**
Suplente: ***ROBSON DE OLIVEIRA***

- **Lions Clube de Piraí**

Titular: ***CECIEMA SALÉTE DE NES DE SOUZA***
Suplente: ***GETÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA***

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 797/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 1.670, de 04 de julho de 2022,

- **CONSIDERANDO** o que contém nos processos administrativos nºs 08655/2024 e 03496/2025;

R E S O L V E:

NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Piraí, para o biênio 2024/2026, os cidadãos representantes das seguintes Secretarias e Entidades abaixo relacionados:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

  Titular: ***ROMULO MENDONÇA BOTELHO***
  Suplente: ***HÉRCULES MILLER CARDOZO***

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

  Titular: ***GLENDA JANAÍNA SANTOS SILVA***
  Suplente: ***ELLEN BARBOSA TAVEIRA DA ROCHA***

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

  Titular: ***MARCELA MAGALHÃES FERREIRA DE CASTRO MONTEIRO***
  Suplente: ***VERA LÚCIA MACHADO RODRIGUES***

- **Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda**

  Titular: ***KASSIANE MARTINS DOS SANTOS***
  Suplente: ***ELIETE PIMENTEL DA SILVA***

- **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

  Titular: ***ADRIELLE PINTO DA SILVA***

  Suplente: ***LÍGIA FERREIRA VIDAL***

- **Representantes dos Usuários do SUAS.**

- **Titular:** ***JOSIANE INÁCIO DE OLIVEIRA ZACARIAS***
- **Suplente:** ***CONSTÂNCIA MARIA FERNANDES***
- **Titular:** ***FRANCILENE MÁRCIA BARBOSA GOMES***
- **Suplente:** ***CÍNTIA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS***

- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraí**

  Titular: ***ROSIANI CASTILHO DONATO***
  Suplente: ***MONIQUE SANTOS DE LIMA***

- **Representantes da Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense**

  Titular: ***GRACELINO ROSA LEOPOLDO***
  Suplente: ***AMÁLIA BICHARA GUIMARÃES***

- **Representantes dos Trabalhadores SUAS**

  Titular: ***ANDRÉ LUIZ GOMES JACOB***
  Suplente: ***FLÁVIA PEREIRA DA SILVA KELLY***

  Titular: ***FLÁVIA SOARES MÁXIMO LIBERATO***
  Suplente: ***GABRIELA ROCHA FIRMINO***

- **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental**

  Titular: **ANGELINA RAQUEL PINA SILVA**

  Suplente: **PEROLA VIEIRA DA CUNHA FREIRE**

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

Instrumento: 1° Termo Aditivo
Partes: Município de Piraí, através da Secretaria Mun. de Saúde e Bio World Sistemas Ltda.
Fundamento: Sistema de controle de frequência biométrico, com fornecimento de relógios biométricos, licença uso de software web e manutenção corretiva e preventiva dos relógios de ponto e software.
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a prorrogação de contrato para o período de 12 (doze) meses tendo início em 20/03/2025 e término em 20/03/2026, sendo o valor global de R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), a serem pagos de forma parcelada, mensalmente, no valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Autorização: Processo nº. 00383/2025.
Data da Assinatura: 07 de março de 2025.

Instrumento: 2° Termo Aditivo
Partes: Município de Piraí, através da Secretaria Mun. de Saúde e JMT 100 Telecom Telecomunicações e Serviços Ltda..
Fundamento: Locação de equipamentos para circuito fechado de TV e sistema de alarme para as Unidades da Rede Municipal de Saúde.
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a prorrogação de contrato para o período de 12 (doze) meses tendo início em 08/03/2025 e término em 08/03/2026, sendo o valor global de R$278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) a serem pagos de forma parcelada, mensalmente, no valor de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).
Autorização: Processo nº. 00117/2025.
Data da Assinatura: 07 de março de 2025.

Instrumento: 6° Termo Aditivo
Partes: Município de Piraí, através da Secretaria Mun. de Saúde e Gente Seguradora S/A.
Fundamento: Prestação de serviço de seguro para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por o objeto a prorrogação de contrato para o período de 12 (doze) meses tendo início em 21/03/2025 e término em 21/03/2026, com o valor global ajustado para R$174.613,81 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e oitenta e um centavos), a serem pagos de forma parcelada, em 10 vezes.
Autorização: Processo nº. 00241/2025.
Data da Assinatura: 07 de março de 2025.

CONTRATO 001-2025 (SKYCITIZEN

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº. 001/2025.
Partes: Município de Piraí/Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Skycitizen Monitoramento Veicular e Comércio Ltda. ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite, para gestão da frota da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: O preço estimado, fixo e irreajustável deste contrato é de R$ 16.504,80 (dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), para cobertura dos serviços a serem executados durante um período de 12 (doze) meses.
Autorização Processo nº. 00065/2025.
Data da Assinatura: 06 de março de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICONº. SMS-004/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de pneus automotivos novos para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA/HORA: 19/03/2025 às 09 horas.
INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos https://novobbmnet.com.br/ ou http://transparencia.pirai.rj.gov.br. Podendo, alternativamente, ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Piraí, localizado na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Piraí/RJ.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICONº. SMS-004/2025

PREGÃO ELETRÔNICONº. SMS-005/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais para manutenções e reparos nas Unidades de Saúde da Família, Setor de Vigilância em Saúde e Centro de Atenção Psicossocial.
DATA/HORA: 19/03/2025 às 14 horas.
INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos https://novobbmnet.com.br/ ou http://transparencia.pirai.rj.gov.br. Podendo, alternativamente, ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Piraí, localizado na Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Piraí/RJ.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/ 2025. **DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o, que, dispõe, a ,Lei nº 1.288, de, 26, de, setembro de 2017;

CONSIDERANDO o, disposto, na, Lei nº 1.669, de, 04 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a 2ª Reunião Ordinária do dia 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o **Plano de Ação para utilização do Recurso Extraordinário Estadual do Governo do Estado do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – 2025.**

Artigo 2º– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/ 2025. **DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o, que, dispõe, a ,Lei nº 1.288, de, 26, de, setembro de 2017;

CONSIDERANDO o, disposto, na, Lei nº 1.669, de, 04 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a 2ª Reunião Ordinária do dia 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o **Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado Sistema Único de Assistência Social – SUAS – 2025.**

Artigo 2º– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí

FICHA DE VOTAÇÃO

Assunto: Aprovar o **Plano de Ação Para Cofinanciamento Estadual do SUAS** – SUAS – 2025.

DATA: 06/03/2025.

VOTO NOME SECRETARIA/INSTITUIÇÃO

01 - (S) Gabrielle Rocha Firmino SMAS/CREAS
02 - (S) Angelina Raquel Pina Silva SMPCG
03 - (S) Rosiani C Donato - APAE/Piraí
04 - (S) Glenda [illegible] da Silva - SME
05 - (S) Marcela Magalhães F. C. [illegible] Sec. Mun. de Saúde
06 - (Sim) Romulo Mendonça Botelho - Sec Mun Assistência Social
07 - (Sim) GRACELINO ROSA LEOPOLDO ARSCA
08 - (S) [illegible] Martins dos Santos (S.M.F)
09 - (S) Josiane Inácio
10 - ( )
11 - ( )
12 - ( )

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social de Piraí

FICHA DE VOTAÇÃO

Assunto: Aprovar o Plano de Ação para utilização do Recurso Extraordinário Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – 2025.

Deliberação da CIB nº 098, de 06 de novembro de 2023
Resolução CEAS RJ nº 085, de 10 de novembro de 2023

DATA: 06 / 03 /2025.

VOTO	NOME	SECRETARIA/INSTITUIÇÃO
01 - (S)	Gabrielle Rocha Fagundes	SMAS / CREAS
02 - (S)	Angelina Raquel Pina Silva	SMPCG
03 - (S)	Rosani C Donato	APAE / Piraí
04 - (S)	Glenda Fonseca S. da Silva	SME
05 - (S)	Paula Magalhães F. C. Pontes	Sec Municipal de Saúde
06 - (Sim)	Romulo Mendonça Botelho	Sec Mun Assistência Social
07 - (Sim)	Graciano Rosa Leopoldo	ARSCA
08 - (S)	Kassiani Martin dos Santos	(S.M.F)
09 - (S)	Josiane Inácio	
10 - ( )		
11 - ( )		
12 - ( )		

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saude PIRAÍ | RJ

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Piraí, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no § 3º do Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos por meio de fundo de saúde e acompanhado e fiscalizado pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do Art. 198, da Constituição Federal, em especial, os artigos 36 e 41, que trata sobre a apresentação e avaliação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta a participação da sociedade no controle, execução e fiscalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando as competências do Conselho Municipal de Saúde definidas na Lei Municipal nº 1.061, de 20 de dezembro de 2011;

Considerando a decisão plenária tomada na reunião extraordinária realizada nas dependências da Câmara Municipal de Piraí, em audiência pública no dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o relatório consolidado do terceiro quadrimestre de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Piraí, o resultado da execução orçamentária e financeira e o relatório sobre a repercussão nas condições de saúde da população e na qualidade dos serviços de saúde prestados do mesmo período.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Xavier de Aguiar Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 220, de 26 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal de Piraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PREFEITURA DE PIRAÍ COMPROMISSO COM SEU FUTURO — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0356

MUNICÍPIO DE PIRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025

ASSUNTO: Determinação sobre a concessão de transporte escolar nos termos da Resolução nº 001/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Jucielma Matias dos Santos Lima, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar a concessão do transporte escolar no âmbito da rede pública municipal de ensino,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2025, que estabelece critérios para a concessão do transporte escolar aos alunos da rede pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento do serviço de transporte escolar, garantindo a prioridade aos alunos já atendidos no exercício anterior;

DETERMINA:

Art. 1º O Chefe da Divisão de Transporte Escolar deverá adotar as providências necessárias para que somente os alunos já matriculados no ano de 2024 tenham direito ao transporte escolar para unidades de ensino situadas fora da distância mínima fixada em lei.

Art. 2º O atendimento a novos alunos dependerá de avaliação específica e disponibilidade logística, nos termos da Resolução nº 001/2025.

PREFEITURA DE PIRAÍ COMPROMISSO COM SEU FUTURO — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0356

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada entre as unidades escolares da rede municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piraí, 27 de fevereiro de 2025.

Jucielma Matias dos santos Lima

Secretária Municipal de Educação

Município de Piraí

PREFEITURA DE
PIRAÍ

COMPROMISSO COM SEU FUTURO